



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1929/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000887.2020-09;

considerando o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2019**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa JS Ar Condicionado EIRELI – ME, CNPJ nº 12.282.201/0001-08.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestor do Contrato - Substituto	Eva Jerusa Kaske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Administrativo - Substituto	Carlos Eduardo da Silva	3155905
Fiscal Técnico	Carlos Eduardo da Silva	3155905
Fiscal Técnico – Substituto	Evandro Eckert	2179277

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação do câmpus Charqueadas.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6. Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1872/2019.

Pelotas, 26 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/11/2020 16:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81254

Código de Autenticação: 734f93798b

